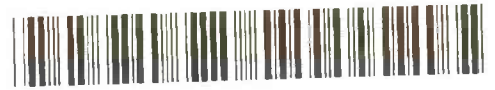


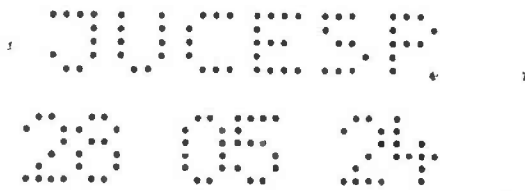
JUCESP PROTOCOLO
0.767.349/24-6



SEMENTE EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 25.195.480/0001-14
NIRE 35.300.520.360

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Semente Educação S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, São Paulo/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e nesta ata.
- III. **MESA: Presidente** - André Ricardo Toledo Saretta; **Secretário** - Celso Lopes de Souza.
- IV. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED") em 22 de abril de 2024, Hash de publicação nº BB6BD65D187B7CD2902DF7EDB1689092939DD9DF, sendo ainda, arquivados na sede social da Companhia, nos termos do art. 294 da Lei das Sociedades por Ações e da Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, conforme recibo de publicação emitidos pelo sistema SPED que compõe o Anexo II.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a aprovação das contas dos administradores referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(2)** a proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(3)** a aprovação da reeleição de diretoria da companhia;
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou emendas, as seguintes matérias.
- (1)** Os acionistas aprovaram as contas dos administradores da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, declarando ainda que tiveram prévio acesso às demonstrações financeiras objeto desta Assembleia, no prazo legal, em cumprimento às disposições do art. 133 da Lei das S.A.



(2) Também foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas, a proposta de destinação do resultado da Companhia apresentada pelos administradores, conforme segue:

(a) do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 4.546.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis reais), destinar: (i) R\$ 669.278,40 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para distribuição dos dividendos fixos anuais e não cumulativos do exercício aos acionistas titulares de ações preferenciais classe A, na proporção de suas respectivas participações; (ii) R\$ 706.376,01 (setecentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo) para distribuição dos dividendos fixos anuais e não cumulativos dos acionistas titulares de ações preferenciais classe B, na proporção de suas respectivas participações; e (iii) R\$ 3.170.345,59 (três milhões, cento e setenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para distribuição de dividendos aos acionistas titulares de ações ordinárias, na proporção de suas respectivas participações;

(3) Aprovam os acionistas com unanimidade a reeleger como membros da Diretoria da Companhia, os Srs. (i) **CELSO LOPES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 18.315.851-9 SSP/SP, expedida em 30/08/1994, natural da cidade de São Paulo, nascido em 29/05/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.143.848-01, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Antônio de Barros, 2650, apto 221, Vila Carrão, CEP 03401-001, (ii) **EDUARDO CALBUCCI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da cédula de identidade RG nº 24.106.849-6 SSP/SP, expedida em 11/06/2011, natural da cidade de São Paulo, nascido em 01/12/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.206.538-70, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Piauí, 640, apto 61, Higienópolis, CEP 01241-000, (iii) **FELIPÉ TOLEDO MAGANE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.835.566-2 SSP/SP, expedida em 08/08/1995, natural da cidade de São Paulo, nascido em 12/06/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.485.938-67, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor João Arruda, 365 - apto 13, Perdizes, CEP 05012-000 e (iv) **ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.694.663-4 SSP/SP, expedida em 20/08/1999, natural da cidade de São Paulo, nascido em 07/08/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.995.158-38, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Visconde de Porto Seguro, 1093, Jardim dos Estados, CEP 04642-000,

(3.1) Os diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse, anexos à presente, ocasião em que também declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (anexo I)

JUCESP

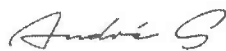
28 05 24

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** (a) Mesa - Andre Ricardo Toledo Saretta, Presidente; Celso Lopes de Souza, Secretário; (b) Acionistas - Celso Lopes de Souza, Eduardo Calbucci, Andre Ricardo Toledo Saretta, Tânia Regina Fontolan, Felipe Toledo Magane, Guilherme Faiguenboim, Grão Investimentos e Participações Ltda. (p. João Pedro Brandão Solano Pereira), Ronaldo Carrilho, Rosângela Aparecida Bacchin Casali, Romulo Faccini Castanho, Fernando Moya Orsatti.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada nos livros próprios da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Mesa:



ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA
Presidente



CELSO LOPES DE SOUZA
Secretário



JUCESP

CELSON

200524

(Anexo I)

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CELSO LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 18.315.851-9 SSP/SP, expedida em 30/08/1994, natural da cidade de São Paulo, nascido em 29/05/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.143.848-01, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Antônio de Barros, 2650, apto 221, Vila Carrão, CEP 03401-001, neste ato toma posse no cargo de Diretor da Companhia, **SEMENTE EDUCAÇÃO S/A** (doravante "Companhia"), com sede na rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.195.480/0001-14, com mandato unificado de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2024



CELSO LOPES DE SOUZA

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Anexo I)

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

EDUARDO CALBUCCI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da cédula de identidade RG nº 24.106.849-6 SSP/SP, expedida em 11/06/2011, natural da cidade de São Paulo, nascido em 01/12/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.206.538-70, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Piauí, 640, apto 61, Higienópolis, CEP 01241-000, neste ato toma posse no cargo de Diretor da Companhia, **SEMENTE EDUCAÇÃO S/A** (doravante "Companhia"), com sede na rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.195.480/0001-14, com mandato unificado de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2024



EDUARDO CALBUCCI

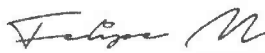
DUCESA
20 05 24

(Anexo I)

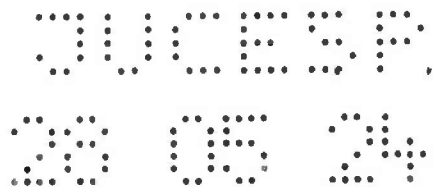
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

FELIPE TOLEDO MAGANE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.835.566-2 SSP/SP, expedida em 08/08/1995, natural da cidade de São Paulo, nascido em 12/06/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.485.938-67, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor João Arruda, 365 – apto 13, Perdizes, CEP 05012-000, neste ato toma posse no cargo de Diretor da Companhia, **SEMENTE EDUCAÇÃO S/A** (doravante “Companhia”), com sede na rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.195.480/0001-14, com mandato unificado de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2024



FELIPE TOLEDO MAGANE



(Anexo I)

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.694.663-4 SSP/SP, expedida em 20/08/1999, natural da cidade de São Paulo, nascido em 07/08/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.995.158-38, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Visconde de Porto Seguro, 1093, Jardim dos Estados, CEP 04642-000, neste ato toma posse no cargo de Diretor da Companhia, **SEMENTE EDUCAÇÃO S/A** (doravante “Companhia”), com sede na rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.195.480/0001-14, com mandato unificado de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tome inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2024

ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
25.195.480/0001-14	SEMENTE EDUCACAO S.A.	22/04/2024 16:43:11	BB6BD65D187B7CD2902DF7EDB1689092939DD9DF

Demonstração - Outra

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

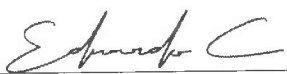


Nome	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
YBS YOUR BUSINESS SOLUTION CONSULTORIA E CONTABIL 29810050000116	22/04/2024 16:43:11	Procurador	Certificado Digital

Página de assinaturas



Celso Souza
111.143.848-01
Signatário



Eduardo Calbucci
256.206.538-70
Signatário



Felipe Magane
286.485.938-67
Signatário



André Saretta
304.995.158-38
Signatário

HISTÓRICO

- 15 mai 2024 16:27:26 Wessley Duarte da Silva criou este documento. (E-mail: wessley@ybscontabilidade.com.br)
- 17 mai 2024 17:27:33 André Saretta (E-mail: andre.saretta@sementeeducacao.com.br, CPF: 304.995.158-38) visualizou este documento por meio do IP 201.93.223.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024 17:27:51 André Saretta (E-mail: andre.saretta@sementeeducacao.com.br, CPF: 304.995.158-38) assinou este documento por meio do IP 201.93.223.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024 15:42:09 Eduardo Calbucci (E-mail: buccci@sementeeducacao.com.br, CPF: 256.206.538-70) visualizou este documento por meio do IP 189.19.102.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024 15:43:02 Eduardo Calbucci (E-mail: buccci@sementeeducacao.com.br, CPF: 256.206.538-70) assinou este documento por meio do IP 189.19.102.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 mai 2024 16:29:34 Felipe Toledo Magane (E-mail: magane@sementeeducacao.com.br, CPF: 286.485.938-67) visualizou este documento por meio do IP 189.100.9.112 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024 16:10:25 Felipe Toledo Magane (E-mail: magane@sementeeducacao.com.br, CPF: 286.485.938-67) assinou este documento por meio do IP 189.100.9.112 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 mai 2024 13:26:02 Celso Lopes de Souza (E-mail: celso.lopes@sementeeducacao.com.br, CPF: 111.143.848-01) visualizou este documento por meio do IP 189.18.16.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Autentique

DUCESPA



Identificação

Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 mai 2024 as 17:27:51

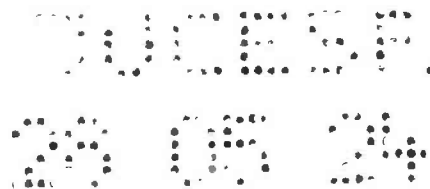
17 mai 2024
13:26:25

Celso Lopes de Souza (E-mail: celso.lopes@sementeeducacao.com.br, CPF: 111.143.848-01) assinou este documento por meio do IP 189.18.16.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f914ecc00e07034fc1558ec2e4639cfff4950f8cd17acd825ce01aea1e03d8cd
<https://valida.ae/2604cd7d25670e77d45beb5a252176c0cabb430a198024ef>





SEMENTE EDUCAÇÃO S.A

CNPJ: 25.195.480/0001-14



Demonstrações do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022

(Em Reais)

	Total dez/23	Total dez/22
Receita bruta de vendas	14.127.520	10.330.283
Receita Bruta de Vendas de Serviços	-	113.307
(-) Deduções da Receita Bruta de vendas	(260.283)	(174.615)
(=) Receita operacional líquida	<u>13.867.237</u>	<u>10.268.975</u>
(-) Custo dos serviços prestados	(1.421.199)	(934.282)
(=) Lucro bruto	<u>12.446.038</u>	<u>9.334.693</u>
	89,8%	90,9%
(+/-) Despesas / receitas operacionais	-	-
Despesas operacionais comerciais	(4.291.594)	(2.667.147)
Despesas com pessoal	(3.428.719)	(2.523.967)
Despesas operacionais administrativas	-	-
Despesas com depreciação	-	-
Despesas tributárias	(50)	0,00
Equivalência Patrimonial negativa	-	-
Outras receitas operacionais	-	23.365
Outras despesas operacionais	-	-
Perdas Operacionais	-	-
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>4.725.676</u>	<u>4.166.945</u>
	34,1%	40,6%
Receita financeira	488.462	404.407
Despesa financeira	(99.003)	(17.824)
(=) Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social	<u>5.115.135</u>	<u>4.553.529</u>
	36,9%	44,3%
(-) Imposto de Renda	(375.460)	(295.359)
(-) Contribuição Social	(193.728)	(151.572)
(=) Lucro ou Prejuízo líquido do exercício	<u>4.545.947</u>	<u>4.106.598</u>
	32,8%	40,0%
Quantidade de ações no fim do exercício	100.300	100.300
Lucro líquido por ação no fim do exercício	45,32	40,94

ANDRE RICARDO TOLEDO SARETTA

CPF 304.995.158-38

DIRETOR

WESSLEY DUARTE DA SILVA

CRC 1 SP 307.757/O-5

CPF 376.562.078-56

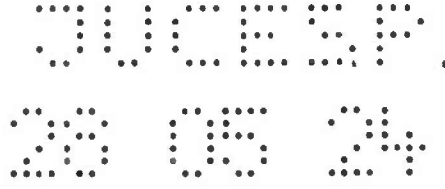
SEMENTE EDUCAÇÃO S.A

CNPJ: 25.195.480/0001-14

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022

(Em Reais)



	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reservas	Lucros distribuídos	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Integralização de capital	100.300	4.039.700	20.060	(6.138.897)	10.504.895	8.526.058
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.300	4.039.700	20.060	(6.138.897)	10.504.895	8.526.058
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	-	-	4.106.598	4.106.598
Lucros distribuídos	-	-	-	(4.365.885)	-	(4.365.885)
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	100.300	4.039.700	20.060	(10.504.783)	14.611.493	8.266.770
Lucro ou Prejuízo do exercício	-	-	-	-	4.545.947	4.545.947
Lucros distribuídos	-	-	-	(4.106.598)	-	(4.106.598)
(-) Ações em tesouraria	-	(150.000)	-	-	-	(150.000)
Ajuste exercícios anteriores	-	-	-	-	179.840	179.840
Saldo em 31 de dezembro de 2023	100.300	3.889.700	20.060	(14.611.381)	19.337.280	8.735.959

Andre S

ANDRE RICARDO TOLEDO SARETTA

CPF 304.995.158-38

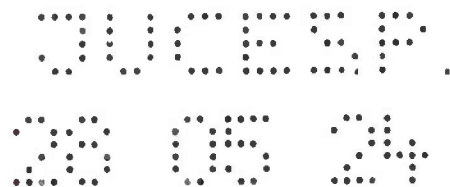
DIRETOR

Wesley S

WESSLEY DUARTE DA SILVA

CRC 1 SP 307.757/O-5

CPF 376.562.078-56



SEMENTE EDUCAÇÃO S.A

CNPJ: 25.195.480/0001-14

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022

(Em Reais)



	Total dez/23	Total dez/22
Lucro ou Prejuízo líquido do exercício	4.545.947	4.106.598
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	263.513	270.375
Amortização do ágio	-	-
Resultados acumulados anos anteriores	179.840	-
	4.989.300	4.376.972
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Aumento / Diminuição no Contas a Receber	(7.201.683)	3.951.664
Aumento / Diminuição nos adiantamentos	(1.275.020)	(313.134)
Aumento / Diminuição nos Impostos a Recuperar	(15.938)	(11.836)
Aumento / Diminuição nos Estoques	383.613	(568.704)
Aumento / Diminuição nas despesas antecipadas	(20.321)	47.093
Aumento / Diminuição nos Empréstimos	1.144.912	-
Aumento / Diminuição em Fornecedores	(56.656)	843.313
Aumento / Diminuição em Obrigações trabalhistas	218.238	64.177
Aumento / Diminuição em Obrigações tributárias	73.821	25.129
Aumento / Diminuição em partes relacionadas	-	-
Aumento / Diminuição em Outras Contas a Pagar	308.845	71.871
Aumento / Diminuição em Outras obrigações a pagar LP	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(6.440.188)	4.109.572
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado/Intangíveis	(80.325)	(48.723)
Distribuição de lucros	-	-
Investimentos	-	-
Incorporação	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(80.325)	(48.723)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Provisão dos juros sobre empréstimo	-	-
Aumento do Capital	-	-
Aquisição de empréstimos	315.844	-
Outras obrigações a pagar	-	-
Pagamento Dividendos	(4.106.598)	(4.365.885)
(-) Ações/quotas em tesouraria	(150.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(3.940.754)	(4.365.885)
Aumento / Redução líquido de caixa	(5.471.967)	4.071.936
Caixa no início do exercício	6.614.048	2.542.113
Caixa no final do exercício	1.142.081	6.614.048
Aumento / Redução líquido de caixa	(5.471.967)	4.071.936

ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA

CPF 304.995.158-38

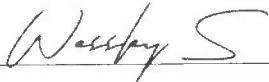
DIRETOR

WESSLEY DUARTE DA SILVA

CRC 1 SP 307.757/O-5

CPF 376.562.078-56

Página de assinaturas



Wesley Silva
376.562.078-56
Signatário



Andre Saretta
304.995.158-38
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|--|
| 17 abr 2024
15:15:10 | Wesley Duarte da Silva criou este documento. (E-mail: wesley@ybscontabilidade.com.br, CPF: 376.562.078-56) |
| 17 abr 2024
16:13:50 | Andre Saretta (E-mail: andre.saretta@programasemente.com.br, CPF: 304.995.158-38) visualizou este documento por meio do IP 187.11.51.235 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 17 abr 2024
16:14:54 | Andre Saretta (E-mail: andre.saretta@programasemente.com.br, CPF: 304.995.158-38) assinou este documento por meio do IP 187.11.51.235 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 17 abr 2024
15:45:11 | Wesley Duarte da Silva (E-mail: wesley@ybscontabilidade.com.br, CPF: 376.562.078-56) visualizou este documento por meio do IP 191.17.222.164 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 17 abr 2024
15:16:21 | Wesley Duarte da Silva (E-mail: wesley@ybscontabilidade.com.br, CPF: 376.562.078-56) assinou este documento por meio do IP 191.17.222.164 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

